

DECRETO N° 315 DE 02 AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de retificação de licença Prêmio da servidora **MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - No preâmbulo do Decreto n° 209 de 27 de maio de 2022, que **INDEFERIU** o pedido de **licença prêmio** de **MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fica retificado o preâmbulo do Decreto n° 209/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, de **MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **08 de agosto de 2022 e com término em 05 de novembro de 2022**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.

